



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

Vara do Trabalho de Embu das Artes/SP

Processo nº 0001630-92.2011.5.02.0271

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 11:05 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: THIAGO GURGEL DA SILVA NOGUEIRA, CPF: 431.620.848-90, exequente, e VIA MODAL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.211.507/0001-82; GILDA DE SOUZA AGUIAR, CPF: 677.321.358-49; MARCOS GOES DE AGUIAR, CPF: 226.220.828-00, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A METADE IDEAL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 7.317 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUÍBA/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23241.43.26.0093.00.000-2. DESCRIÇÃO: A metade ideal do terreno situado na Travessa Olaria, constituído pelo lote 03, da quadra nº 13, 2ª Gleba do loteamento denominado Parque Sampaio Viana, 1ª e 2ª Glebas, na cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 10,00m de frente para a referida Travessa Olaria; 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 05; 25,00m do lado direito de quem da frente olha para o imóvel confrontando com o lote nº 02-B; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 04; encerrando a área de 250,00m². Certificou o oficial de justiça em 26 de outubro de 2018: “O imóvel possui várias moradias: no andar de baixo há uma moradia de 2 quartos, 1 sala, 1 banheiro e uma cozinha. No andar de cima há duas moradias, sendo a do lado esquerdo de quem olha de frente, com 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha e 1 banheiro. A moradia do lado direito, de quem olha de frente, possui 1 quarto, 1 cozinha e 1 banheiro. Nos fundos há uma moradia com 2 quartos, 2 cozinhas e 2 banheiros. Na frente do imóvel há uma pequena vaga de garagem transversal. A área total construída é de 188,00m², conforme ficha de cadastro imobiliário do Município de Carapicuíba”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU (R\$ 481,80 em 05/06/2020). 2) Há alienação tornada ineficaz. 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Local dos bens: Travessa Olaria, nº 30, Parque Sampaio Viana, Carapicuíba/SP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Total da avaliação: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçamento do lote em questão.